

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

\_\_\_\_\_  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 828, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, art. 91, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

**Considerando** o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

**Considerando** a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADA a adesão** ao Currículo Referência de Minas Gerais no município de São João do Paraíso MG, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

**Art. 2º** - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de São João do Paraíso MG, a partir do início do ano letivo de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 02 de março de 2020.

**\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal**



**Mônica Cristine Mendes de Sousa**  
**Prefeita Municipal**

**Ivanete Gomes Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Educação**